

**RESOLUÇÃO Nº 022/2023 – CEG**

Aprova o Calendário Acadêmico 2024 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 47314/2023, tomada em sessão de 07 de novembro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2024 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de novembro de 2023.

Profª. Drª. Gabriela Botelho Mager  
Presidente da CEG/CONSUNI